

LEI Nº 3.498/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Amplia o número de vagas dos Empregos abaixo relacionados e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Amplia o número de vagas dos Empregos abaixo relacionados, sendo os mesmos acrescidos ao art. 3º da Lei Municipal nº 3.028/2011, conforme descrito:

- de 13 (treze) para 15 (quinze) o número de vagas para o Emprego de Agente Administrativo Auxiliar.

- de 20 (vinte) para 22 (vinte) o número de vagas para Emprego de Agente de Saúde - ESF.

Nº de Empregos	Denominação do Emprego	Padrão Salarial	Carga Horária
15	Agente Administrativo Auxiliar	P4	40:00
22	Agente de Saúde ESF	P2	40:00

Art. 2º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de maio de 2016.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUISE NOS
Secretária da Administração